



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



---

**PORTARIA Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 25/01/2024 a 24/04/2024) ao servidor, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 250, inscrito no CPF sob o nº 085.813.538-86, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 25/01/2024 a 24/04/2024) á servidora, **MARLENE ROSA LIMA FERRAZ**, matrícula nº 101, inscrita no CPF sob o nº 945.109.625-68, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/01/2024 a 01/04/2024) ao servidor, **GILMAR ALVES FERREIRA** matrícula nº 302, inscrito no CPF sob o nº 604.713.795-49, referente ao quinquênio de 2018 a 2023

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 22 de fevereiro de 2024.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal